



**TERMO DE ADESÃO À CAMARA SETORIAL DE COMPRAS COMPARTILHADAS
DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA
CIM PEDRA AZUL.**

1. DO TERMO DE ADESÃO

Tendo em vista o escopo pretendido com a criação da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas na estrutura do CIM PEDRA AZUL, na forma disposta nos §§ 1º, 2º e 3º da Cláusula Décima Quarta, do Contrato de Consórcio Público, tendo por finalidade realizar compras compartilhadas, contratação de serviços e obras para atender as demandas de todos os municípios consorciados aderentes à respectiva Câmara Setorial, com os objetivos de: reduzir o número de licitações com o mesmo objeto realizadas na região abrangida pelo consórcio, desburocratizando e agilizando o procedimento licitatório pertinente; reduzir o número de licitações desertas e/ou fracassadas; aumentar a concorrência entre os interessados, tendo em vista que a licitação compartilhada regional alcançará a escala adequada à atrair a participação de um número muito maior de interessados, tendo por consequência lógica a redução significativa do preço final da proposta vencedora, trazendo desta forma economia aos cofres público municipais na realização de compras e/ou contratação de serviços; padronização regional da descrição do objeto da licitação; retirada do retrabalho existente nos municípios consorciados aderentes, tendo em vista que a compra e/ou contratação de serviços de forma compartilhada para todos os municípios se dará por meio da elaboração, divulgação, homologação e adjudicação de um único procedimento licitatório realizado por meio do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - CIM PEDRA AZUL**, em cumprimento à deliberação unânime da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 23/03/2022.

Assim sendo, neste ato, na condição de consorciado o **MUNICÍPIO de IÚNA – ES (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÚNA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 10.700.103/0001-18 com sua sede na Secretaria Municipal de Saúde de Iúna, situada na Rua Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Bairro Quilombo, CEP 29.390-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, S.r. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, (casado), (Produtor Rural), portador do CPF nº 788.456.027-53, e C.I. nº 599.171-SSP/ES, residente e domiciliado em Travessa Vitalina Vieira nº 80 – Praça coronel João Osório de Matos, Bairro Centro, CEP 29.390-000, Iúna -ES, celebra o presente Termo de Adesão deste Município à Câmara Setorial de Compras Compartilhadas criada na estrutura do CIM PEDRA AZUL,



outorgando competência para a realização de licitações e contratações no modelo de governança regional, conforme possibilidade disposta na Lei Federal 11.107/2005.

2. DAS CONDIÇÕES

2.1- O Município se compromete a providenciar as adequações das rubricas orçamentárias, conforme lei municipal, e a celebrar com o CIM PEDRA AZUL o contrato de rateio específico da área de compras compartilhadas, a fim de garantir os recursos financeiros necessários a cobrir o rateio das despesas administrativas (pessoal, material de consumo e expediente, serviços de terceiros dentre outras) de funcionamento da Câmara setorial de Compras Compartilhadas.

Para tanto, e ciente das condições estabelecidas na decisão da Assembleia Geral, desde já, indico o (a) Sr. (a) Secretário Municipal de Iúna sr. **DURVAL DIAS SANTIAGO JUNIOR** e o servidor **ADRIANO DE OLIVEIRA GUEDES** – Coordenador Farmácia Básica Municipal de Iúna para representar este município nas reuniões do CIM PEDRA AZUL.

O presente Termo de Adesão é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e deverá ser publicado na imprensa oficial do Município.

IÚNA (ES), 19 de junho de 2023.

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna